



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Outubro de 2021 Ano XXIII Nº 5601

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7464, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado perante o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, ingressado por MARIA DENISE NOBRE CRISTÓVÃO, servidora pública municipal, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), acerca do pedido de Exoneração, ingressado por MARIA DENISE NOBRE CRISTÓVÃO, proferida através do ofício nº 803/2021/DIAFIN-SEMASP, datado de 17 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA DENISE NOBRE CRISTÓVÃO, portadora do RG nº 95029124243 SSP/CE, inscrita no CPF nº 773.136.233-72, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, admitida em 08 de maio de 2021, Matrícula nº 93.944, de lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 17 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1550, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021, de 1º de julho de 2021, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

Considerando os termos do Ofício nº 847/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no qual requer a regularização da cessão da servidora pública municipal DARLA RAQUEL MORAIS LOBO para a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a CESSÃO da Sra. DARLA RAQUEL MORAIS LOBO, portadora do RG nº 95029181778 SSP/PE, inscrita no CPF nº 763.411.433-20, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, Matrícula nº 2.826, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com ônus para o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1548, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA ALZIRA DE MORAIS perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da Sra. MARIA ALZIRA DE MORAIS, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Norões Milfont do Registro Civil da 4ª Zona do Município de Fortaleza/CE, Matrícula nº 019992 01 55 2021 4 00609 035 0379548 75;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), cargo inativo perante a Administração Pública Municipal, a qual auferia aposentadoria através do Tesouro Municipal, ocupado por MARIA ALZIRA DE MORAIS, portadora do RG nº 671126 SSP/CE, inscrita no CPF nº 043.489.073-15, Matrícula n.º 3.278, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data de 07 de julho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1547, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo Sr. FRANCISCO

JOSIBERTO SARAIVA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Sr. FRANCISCO JOSIBERTO SARAIVA, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2021 4 00113 235 0057053 76;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESGOTO, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), ocupado por FRANCISCO JOSIBERTO SARAIVA, portador do RG nº 95029104854 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 312.959.913-49, Matrícula n.º 2.454, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data de 07 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1549, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Convênio nº 146/2021, datado de 1º de setembro de 2021, estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2024;

Considerando o teor do Ofício nº 121/2021, oriundo da Diretoria do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, de lavratura do Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor, Dr. Gustavo

Henrique Cardoso Cavalcante, no qual solicita a cessão de servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder a CESSÃO da Sra. JULIANA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 8907002036060, inscrita no CPF nº 715.208.213-87, servidora pública municipal, admitida em 1º de outubro de 2007, investida no cargo de Secretária, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer suas funções perante a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais (COMAN) do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1546, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo Sr. JOSÉ HAMILTON CORDEIRO OLIVEIRA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Sr. JOSÉ HAMILTON CORDEIRO OLIVEIRA, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2021 4 00113 109 0056800 68;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), ocupado por JOSÉ HAMILTON CORDEIRO OLIVEIRA, portador do RG nº 2002029003153 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 116.237.563-91,

Matrícula n.º 4.796, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1545, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, portadora do RG nº 20086202000 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 075.479.343-58, para cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1543, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202108-06115, feito por ELIANE GOMES LANDIM, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, matrícula nº 20.920, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202108-06115, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 17 de setembro de 2021, com término em 16 de setembro de 2023, à Sra. ELIANE GOMES LANDIM, portadora do RG nº 2000029135452 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 962.147.243-15, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, matrícula nº 20.920, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de setembro de 2021, encerrando seus efeitos em 16 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1571, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0027, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTD, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.09-0027, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1572, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.08.26-0002, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CEVEMA - COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO, CNPJ nº 06.943.551/0001-75, com a finalidade de aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Sócio Assistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.26-0002, com a finalidade de aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Entidade Sócio Assistencial Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1573, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0016, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0016, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1574, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0014, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME, CNPJ nº 13.096.770/0001-21, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0014, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1575, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0026, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ZE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 21.802.536/0001-09, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0026, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1576, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.18-0006, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa JICQMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, CNPJ nº 02.138.273/0001-22, com a finalidade de aquisição de bombas submersas e centrífugas, materiais elétricos e reservatórios de água, para atender as necessidades do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e dos equipamentos de responsabilidade de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.18-0006, com a finalidade de aquisição de bombas submersas e centrífugas, materiais elétricos e reservatórios de água, para atender as necessidades do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e dos equipamentos de responsabilidade de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1577, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04-0012, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DR.SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0012, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1578, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0001, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 06.809.941/0001-57, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com ip fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0001, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com ip fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1579, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0014t, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa J. COUTINHO DA SILVA FILHO-ME, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com ip fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0014, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com ip fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1580, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0112, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0112, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1581, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0097, da Secretaria

de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0097, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1582, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0079, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. ta:2021.05.10-0079, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1583, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0045, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0045, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1584, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0009, da Secretaria

de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0009, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1585, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0026, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0026, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1586, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0175, da Secretaria

de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES - ME, CNPJ nº 05.140.770/0001-53, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0175, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1587, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0139, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0139, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1588, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0157, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa A D S QUEIROZ - EPP, CNPJ nº 34.590.793/0001-68, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0157, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1589, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0016, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA, CNPJ nº

20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0016, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1590, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0007, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS, CNPJ nº 12.385.868/0001-36, com a finalidade de aquisição de kits mamea bebe destinados as familias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0007, com a finalidade de aquisição de kits mamea-bebe destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1591, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.06-0002, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 30.406.114/0001-05, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, através de sua Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.06-0002, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, através de sua Secretaria de Educação.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1592, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.04.07-0002, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.04.07-0002, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1593, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.04.07-0001, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.04.07-0001, com a finalidade de aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1594, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.04.07-0004, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO-ME, CNPJ nº 32.434.478/0001-16, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.04.07-0004, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1595, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.04.07-0003, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ART MEDICA COM E REP DE PRODUTOS HOSPITA, CNPJ nº 02.626.340/0001-58, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no

CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.04.07-0003, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1596, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.04.01-0001, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 20.365.863/0001-70, com a finalidade de 5aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante

da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º. 2021.04.01-0001, com a finalidade de aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1597, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2021.04.01-0002, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 34.523.353/0001-98, com a finalidade de aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG n.º 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º. 2021.04.01-0002, com a finalidade de aquisição de EPI'S

(equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1598, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2021.04.01-0003, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E M.H, CNPJ n.º 21.830.581/0001-69, com a finalidade de aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG n.º 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º. 2021.04.01-0003, com a finalidade de aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento

das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1599, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.04.01-0004, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, CNPJ nº 17.630.368/0001-36, com a finalidade de aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.04.01-0004, com a finalidade de aquisição de EPI'S (equipamentos de proteção individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1600, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.02.19-0001, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS, CNPJ nº 05.924.510/0001-79, com a finalidade de contratação de serviços funerários a serem prestados junto aos benefícios eventuais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.19-0001, com a finalidade de contratação de serviços funerários a serem prestados junto aos benefícios eventuais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1601, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08.0020, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa L G COMERCIO PETROLEO LTDA, CNPJ nº 17.328.446/0001-42, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.08.0020, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1602, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08-0007, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 34.623.505/0001-24, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20073618866 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.396.883-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.08-0007, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1570, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Proteção e Promoção do Patrimônio Natural e Cultural da Serra do Horto (Serra do Catolé).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a incumbência do Poder Público de assegurar a efetividade do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consoante o Art. 225 da Constituição Federal e Art. 181 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a competência do Município de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas prevista no Art. 15, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o §8º do Art. 181 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, que dispõe que o Município adotará providências no sentido de viabilizar e preservar o Serrote do Horto;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguarda e preservação do patrimônio cultural;

li:CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação dos Ecossistemas;

CONSIDERANDO o compromisso de reconhecer e preservar os bens de valor arqueológico, etnográfico, histórico e paisagístico;

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal para Proteção e Promoção do Patrimônio Natural e Cultural da Serra do Horto (Serra do Catolé), doravante denominada Comissão do Complexo do Horto.

Art. 2º - A Comissão do Complexo do Horto terá a incumbência de promover e subsidiar ações de proteção e promoção

do patrimônio natural e cultural na área da Serra do Horto (Serra do Catolé), em Juazeiro do Norte.

Art. 3º - A Comissão do Complexo do Horto terá caráter intersetorial e multidisciplinar e será composta por agentes do poder público e servidores da administração pública municipal.

Art. 4º - Integram a Comissão os seguintes agentes do Poder Público Municipal:

I - JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA, Superintendente de Meio Ambiente, na função de Presidente da Comissão;

II - DIOGO DOS SANTOS MACHADO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, na função de Vice-Presidente da Comissão;

III - VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, Secretário Municipal de Cultura, na função de Primeiro Secretário da Comissão;

IV - PAULO CESAR DE LIMA ANDRELINO, Secretário de Turismo e Romaria, na função de Segundo Secretário da Comissão.

Art. 5º - Integram, ainda, a Comissão mencionada no Art. 1º, e constitui o corpo técnico da referida comissão, o Grupo de Trabalho Técnico composto pelos seguintes membros:

I - COORDENADOR: RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA, Sociólogo, matrícula 92890;

II - MEMBRO: CLÉCIO JAMILSON BEZERRA DOS SANTOS, Sociólogo, matrícula 92460;

III - MEMBRO: DAIANY ALVES RIBEIRO, Gerente de Autorização de Serviços Ambientais, matrícula 93075;

IV - MEMBRO: FERNANDA BARBOSA SODRÉ, Analista Ambiental, matrícula 92495;

V - MEMBRO: MARIA MAIANY PAIVA LIMA, Analista Ambiental, matrícula 92494;

VI - MEMBRO: LENNY KÁTIA DE SOUZA, Guia de Turismo, matrícula 2431;

VII - MEMBRO: LIA LEAL MACIEL, Turismóloga, matrícula 92485;

VIII - MEMBRO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, Assessor Técnico, matrícula 90591;

IX - MEMBRO: ROBERTO VIANA, Diretor de Patrimônio, matrícula 90031;

X - MEMBRO: GIOVANNI FREITAS, Gerente do Parque Natural Municipal das Timbaúbas, matrícula 93938.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho Técnico atuará sob a coordenação do servidor mencionado no Inciso I deste artigo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1552, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0020, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTD, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.09-0020, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1553, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0003, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa J V VIEIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.227.495/0001-02, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0003, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1554, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0011, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0011, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1555, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0010, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME, CNPJ nº 13.096.770/0001-21, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0010, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.06.04-0005, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa DR.SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0005, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1557, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0007, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa J. COUTINHO DA SILVA FILHO-ME, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com ip fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0007, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com ip fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1558, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0108, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0108, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1559, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0038, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EI, CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0038, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0133, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0133, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1561, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0004, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0004, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1562, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0019, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0019, com a finalidade contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento de órgãos e repartições do Município de Juazeiro do Norte

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1563, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0151, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito

Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa al:A D S QUEIROZ - EPP, CNPJ nº 34.590.793/0001-68, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0151, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1564, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0169, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES - ME, CNPJ nº 05.140.770/0001-53, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0169, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1565, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0073, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE,

inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0073, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1566, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0091, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG nº 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para

exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2021.05.10-0091, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1567, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n° 2021.05.07-00012, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATI, CNPJ n° 20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG n° 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF n° 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2021.05.07-00012, om a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1568, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n° 2021.02.08-0003, do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte (GAB), e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 34.623.505/0001-24, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EXPEDITA MARIA AVELAR BOAVENTURA, portadora do RG n° 20078437711 SSPDS/CE, inscrita no CPF n° 195.749.833-15, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2021.02.08-0003, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1551, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Presidente e Membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 02/2021 - SEAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 02/2021 - SEAD, o qual disciplina a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado e as normas para contratação de profissionais Técnicos em Manutenção em Ar-Condicionado para atuação na Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da designação de Comissão para a Análise Curricular de que trata a Cláusula Nona do Edital nº 02/2021 - SEAD;

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR o Presidente e Membros da Comissão de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 02/2021 - SEAD, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - PRESIDENTE: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 96029063404 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 555.878.793-72, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

II - MEMBRO: BRUNO BASÍLIO DA SILVA SALES, portador do RG nº 2007034006140 SSP/CE, inscrito no CPF nº 062.637.183-07, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

III - MEMBRO: JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 2001034091580 SSPDS/CE, inscrito no CPF

nº 012.880.563-38, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1614/2021

Juazeiro do Norte Ceará, 01 outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 4.486 de 8 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada pelo Conselho Municipal de Educação, ficando assim estruturado:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

a) TITULAR: Lucélia Costa Sampaio, CPF nº xxx.xxx.763-00; e como SUPLENTE: Cícera Cintia Moraes Borges, CPF nº xxx.xxx.133-68;

b) TITULAR: Felipe Gonçalves Valdevino, CPF nº xxx.xxx.203-64; e como SUPLENTE: Manoel Josino Oliveira Neto, CPF nº xxx.xxx.573-15;

II – Representantes do Magistério Público Municipal

a) TITULAR: Ítalo Luiz Batista de Freitas, CPF nº xxx.xxx.753-18; e como SUPLENTE: Rozelia Maria Pereira, CPF nº xxx.xxx.523-53;

b) TITULAR: Maria Rodrigues Pontes Alexandre, CPF nº xxx.xxx.763-87; e como SUPLENTE: Leda Maria Bezerra Soares, CPF nº xxx.xxx.803-00;

III – Representantes dos Diretores de Unidades da Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

a) TITULAR: Francisco Renato Silva Ferreira, CPF nº xxx.xxx.003-08; e como SUPLENTE: Raimundo Fernandes de Almeida Junior, CPF nº xxx.xxx.463-00;

b) TITULAR: Cicero Moises da Silva, CPF nº xxx.xxx.673-00; e como SUPLENTE: Sylvania Barreto de Carvalho, CPF nº xxx.xxx.413-00;

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

a) TITULAR: Cicero dos Santos, CPF nº xxx.xxx.443-87; e como SUPLENTE: Cícero Roberto Ferreira de Sousa, CPF nº xxx.xxx.963-20;

b) TITULAR: Jusshara Rodrigues dos Santos, CPF nº xxx.xxx.893-21; e como SUPLENTE: Cínara Lígia Alves de Melo, CPF nº xxx.xxx.683-20;

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

a) TITULAR: Priscila Emanuela de Sales Lucena, CPF nº xxx.xxx.873-59; e como SUPLENTE: Thayna Pereira Brito, CPF nº xxx.xxx.753-67;

b) TITULAR: Lucivania Alves dos Santos, CPF nº xxx.xxx.295-80; e como SUPLENTE: Marilene Fabrício da Silva, CPF nº xxx.xxx.933-10;

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela Entidade Estudantil Secundarista

a) TITULAR: Cicero Marcos de Lima Sobreira, CPF nº xxx.xxx.323-08; e como SUPLENTE: Sandra Jeronimo de Sousa, CPF nº xxx.xxx.553-40;n:

b) TITULAR: Luana Sthefany de Sousa, CPF nº xxx.xxx.463-07; e como SUPLENTE: Jesus Cassiel Alves da Silva, CPF nº xxx.xxx.983-79;

VII – Representante do Conselho Tutelar

a) TITULAR: Marília Magda de Menezes Pereira Borges, CPF nº xxx.xxx.103-91; e como SUPLENTE: Dievine Pereira de Oliveira, CPF nº xxx.xxx.113-03;

VIII – Representante das Instituições de Ensino Superior com Atuação no Município de Juazeiro do Norte

a) TITULAR: Antonia Edna Belém Gomes, CPF nº xxx.xxx.433-68; e como SUPLENTE: Rosangela Rodrigues dos Santos, CPF nº xxx.xxx.833-72;

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I – Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

IV – Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar*;

V – Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

VI - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VII – Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão final*.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 01 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0058 / 2021 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, de nº 505/2021, de 16 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 430.442.713-04 e portador do RG nº 8812002009771, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.883,75 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Fazenda e Finanças da FNP, realizado nos dias 07 e 08 de outubro, em Salvador-BA, conforme Ofício 505/2021-SEFIN.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2021.

FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 074/2021-SEFIN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a anulação de sindicância em face de servidor público municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, nomeado pela Portaria nº004/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor em questão foi admitido pela Procuradoria Geral do Município no dia 08 de fevereiro de 2021, e, portanto, não está mais no quadro de servidores vinculados à Secretaria de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO que não é de competência da Secretaria de Finanças (SEFIN) instaurar Sindicância em face do referido servidor já que esta atualmente lotado em outro Órgão, sendo de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município (PGM) a competência para a instauração da referida sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 051/2021-SEFIN, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2021, que determinou a instauração de Sindicância, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo servidor F.A.C.L.F., Matrícula nº21022, inscrito no CPF nº 206.xxx-xx, que ocupou o cargo de Fiscal de Tributos, lotado nesta Secretaria Municipal de Finanças, visto que foi constatado vício de competência insanável, para que seja devidamente instaurada pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Finanças, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de outubro de 2021.

Paulo André Pedroza de Lima

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 004/2021



*Secretaria Municipal
de Finanças - SEFIN*

EDITAL 01/2021 – PROCESSO SELETIVO: ASG E VIGIA

Resultados dos Recursos

Recurso Deferido= Robsom Caldas Pascoal: Apresentou documentação dentro do prazo.

Recurso Deferido= Tatiana Samara Dutra: Apresentou documentação solicitada no item 8.2 do presente edital, comprovando a experiência profissional na função pretendida.

Atenciosamente, Comissão avaliadora do processo seletivo 01/2021- SEFIN

30 de setembro de 2021, Juazeiro do Norte-CE





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Finanças - SEFIN*

EDITAL 01/2021 – PROCESSO SELETIVO (SEFIN): ASG E VIGIA

Resultado Final dos Aprovados

APROVADOS - VIGIAS		CPF
1º	FRANCISCO DE SOUSA PIO	xxx.464.413-34
2º	CARLOS ALVES DE CASTRO	xxx.604.508-09
3º	GEORGE SERAFIM DA FRANÇA	xxx.773.273-68
4º	ROBSOM CALDAS PASCOAL	xxx.842.333-12

CADASTRO DE RESERVA - VIGIAS		CPF
1º	ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	xxx.555.863-71
2º	ELIELTO GONÇALVES SILVA	xxx.195.019-85
3º	WILSON MUNIZ DO NASCIMENTO	xxx.874.723-15
4º	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS	xxx.292.003-32
5º	JOSIMAR DE LIMA	xxx.611.363-87

APROVADOS - ASG		CPF
1º	TATIANA SAMARA DUTRA	xxx.873.553-60

CADASTRO DE RESERVA - ASG		CPF
1º	MARIA AUXILIADORA DE BARROS PEREIRA	xxx.835.633-04

Atenciosamente,
Comissão avaliadora do processo seletivo 01/2021- SEFIN.

30 de setembro de 2021, Juazeiro do Norte/CE

Paulo André Pedroza de Lima
Secretário de Finanças

SEJUV

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, com sede no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz- Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro, Juazeiro do Norte- CE, através da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, neste ato representado por seu ordenador de despesas o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, na forma da lei, doravante denominado CONTRATANTE, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do processo administrativo nº 0002/2021-SEJUV atinente ao processo licitatório, Pregão Eletrônico Nº 2021.04.14.03 -SEJUV, que teve por objeto a contratação de empresa especializada visando adquirir produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da secretaria, em nome da pessoa jurídica NILSON BENTO DA SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 29.186.945/0001/21, com sede na Rua Antônio Xenofonte, Nº 641, Vila Alta, Crato- CE, representada pelo Sr. NILSON BENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 619.596.853-68, consoante ao contrato administrativo nº 2021.05.10.0123-SEJUV, com fulcro nos art. 77, 78 incisos I, II, III, IV, XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, a apuração em procedimento administrativo próprio, nº 0002/2021- SEJUV, acerca de pontuais irregularidades na correta execução do contrato administrativo em tela em favor da pessoa jurídica NILSON BENTO DA SILVA, CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 2021.05.10.0123- SEJUV que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando adquirir produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da secretaria, em nome da pessoa jurídica NILSON BENTO DA SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 29.186.945/0001/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira revoga-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em

decisão administrativa originária do processo administrativo nº 0002/2021- SEJUV, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78 inciso I, parágrafo único cumulado ao art. 109, inciso I alínea "f", ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Juazeiro do Norte- CE.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juazeiro do Norte, 30 de setembro de 2021

Secretário de Esportes e Juventude.

Portaria 010/2021

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

SESP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 14/2021 - SESP/DEMUTRAN.

Juazeiro do Norte - CE, 01 de outubro de 2021.

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 02/2021/SESP/DEMUTRAN, REFERENTE AO CONTRATO 2019.08.14.01-DEMUTRAN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o disposto na Lei Complementar 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

Considerando o disposto no art. 66 e seguintes, art. 77 e seguintes, bem como o art. 87 da lei 8.666/93;

Considerando, ainda, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo 02/2021/SESP/DEMUTRAN objetivando a apuração de responsabilidade pelo patente descumprimento das cláusulas contratuais, referente ao Contrato 2019.08.14.01-DEMUTRAN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania.

Portaria 017/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 374/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "VERA LUCIA FERREIRA LEITE", 03 (três) diárias, no valor de \$ 522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais), acrescida à 25% que equivale à \$ 130,50 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), totalizando \$ 652,50 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referente a viagem no dia 04/10/2021 com retorno dia 06/10/2021, Portador do CPF: 223.607.193-00, com destino à BRASÍLIA- DF, para ajuda de custo, a mesma irá participar da comemoração do dia Nacional do ACS e ACE, (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates e Endemias) . Conforme Portaria 274/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 375/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "MARCIA VIEIRA COELHO", 03 (três) diárias, no valor de \$ 522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais), acrescida à 25% que equivale à \$ 130,50 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), totalizando \$ 652,50 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referente a viagem no dia 04/10/2021 com retorno dia 06/10/2021, Portador do CPF: 574.494.303-04, com destino à BRASÍLIA- DF, para ajuda de custo, a mesma irá participar da comemoração do dia Nacional do ACS e ACE, (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates e Endemias) . Conforme Portaria 375/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 040/2021-SEDUC, de 08 de Setembro de 2021.

EMENTA: *Constitui Grupo de Trabalho – GT - Dispõe sobre a reorganização da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte - CE.*

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso

de suas atribuições conferidas pelo Art. 84 incisos I,II,III , da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de um Grupo de Trabalho para a formatação e reorganização da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) de Juazeiro do Norte - CE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear um Grupo de Trabalho (GT), encarregado da reorganização da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

1) A Secretária de Educação Pergentina Parente Jardim Catunda (SEDUC/JN-GABINETE)

2) A Secretária Executiva Maria Ireneide do Nascimento (SEDUC/JN-GABINETE)

3) A Secretária Especial Lucélia Costa Sampaio (SEDUC/JN-GABINETE)

4) A Diretora de Controle Interno Cicera Cíntia Morais Pinheiro (SEDUC/JN - CONTROLE INTERNO)

5) Assessora técnica do Setor de Recursos Humanos Cicera Maria Cachate Mendonça Estima Cruz (SEDUC/JN - RECURSOS HUMANOS)

6) A Diretora Pedagógica Arlete Silva Xavier (SEDUC/JN - PEDAGÓGICO)

7) O Diretor de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica Felipe Gonçalves Valdevino (SEDUC-JN - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO)

8) Representante do Sindicato Italo Luiz Batista de Freitas (SISEMJUN)

9) Presidente do Conselho Municipal de Educação José Marcondes Macedo Landim (CME JUAZEIRO)

10) Representante dos Aprovados no Concurso Ana Raquel Oliveira Silva (APROVADOS NO CONCURSO-

ANOS INICIAIS)

11) Representante dos Aprovados no Concurso Tiago Josimar da Silva (APROVADOS NO CONCURSO-ANOS FINAIS)

12) Representante dos Aprovados no Concurso Jessica Sampaio de Lima (APROVADOS NO CONCURSO-ANOS FINAIS)

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

PORTARIA N. 041/SEDUC/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 4.486 de 8 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, com os membros abaixo relacionados:

- Pergentina Parente Jardim Catunda

- Maria Ireneide do Nascimento Oliveira

- Lucélia da Costa Sampaio

- André Cainã Ferraz Teodoro

- Arlete Silva Xavier

- Cicera Cíntia Morais Pinheiro

- Sérgio de Lima Lopes

- Felipe Gonçalves Valdevino
 - Rosivan Vidal Rocha Cariri
 - Maria Rocilda da Silva Santos
 - Márcia Pereira da Silva Franca
 - João Bosco Paiva Ribeiro
 - Neurismar de Souza Angelo Lobo

Art. 3º - Atribuições da Equipe Técnica:

I - Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

II - Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

III - Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto à sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação de Juazeiro do Norte, em 01 de outubro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n. 011/2021

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º inciso XVI da lei nº 8.666/93, atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e etc; com a lei orgânica e regimento interno do Poder legislativo Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para procederem na forma da lei, as licitações pertinentes a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Estado do Ceará.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO - CPF Nº 574.483.703-59

1º MEMBRO: CICERO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS - CPF Nº 312.565.623-00

2º MEMBRO: KESSYA NAYANNE RIBEIRO SOUSA SANTOS - CPF Nº 059.089.553-29

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - MARIA IRATONIA DE CASTRO FEITOSA - CPF Nº 466.183.093-87

2º SUPLENTE- FRANCISCO IVONEUDO MEDEIROS DOS SANTOS - CPF Nº 047.438.783-65

3º SUPLENTE- FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO - CPF Nº 308.702.083-49

Art.2º - A duração do mandato dos membros desta Comissão de Licitação será até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (08) oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.09.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.09.14.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 69.353,00 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais); C M LIMA MOURA VARIEDADES, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e T. H. MENDONÇA DA COSTA EIRELI, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 124.325,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>